

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.404 de 21 de maio de 2013

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do **Vereador César Romero da Silva - Garrado**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública as **OBRAS SOCIAS ALLAN KARDEC PAZ E AMOR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.751.814/0001-75, com sede à Rua Omar Dumont Filho – nº 181 A, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Araxá, estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 2.635, de 09 de setembro de 1993 e 4.129, de 29 de novembro de 2002, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cidadania, em 28 de Maio de 2013.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão